



Solicita providências e/ou medidas a serem adotadas quanto a finalidade do ingresso do Município no PRO-GRAMA MEU PET da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, RESOLUÇÃO SS - 179, de 07/12/2021

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal local informar a esta Casa quais as providências e/ou medidas a serem adotadas com a finalidade do ingresso do Município de Santa Isabel no PRO-GRAMA MEU PET da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, RESOLU-ÇÃO SS - 179, de 07/12/2021.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo o aprimoramento e expansão do atendimento veterinário à grande população de cães e ga-tos de nosso Município, por meio da obtenção de equipamentos oriundos do referido Programa Estadual, refletindo em melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

A adesão ao Programa MEU PET, vai fortalecer o atendimento aos animais domésticos (cães e gatos) dos nossos munícipes, que no tempo presente se encontra pressionado pela grande demanda da população.

Por se tratar de pauta de relevante interesse para a nossa população, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 8 de dezembro de 2021.

REGIANE DE CASTRO  
Vereadora